



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 121/2022
Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGE/UNIVALI
Curso de Mestrado Acadêmico em Educação
Mestrado Interinstitucional em Educação UNIVALI/FCR

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, noutro de suas atribuições regimentais e estatutárias, em função da TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR, com fulcro na Portaria nº 243, de 6 de novembro de 2019, editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tornam público as inscrições homologadas no processo de seleção para para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com Área de Concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 2º semestre do ano de 2022, nos termos do Edital nº 103/2022, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

CANDIDATO/A
1. ADEVALDO BARROSO BARBOSA
2. AIRTON RODRIGUES DE LIMA
3. ALESSANDRA NILA SOARES
4. ANA LÚCIA MORAIS BATISTA
5. ANDREA TORRES SANCHES
6. ANDREIA APARECIDA MAIA
7. CARLA VANESA RAMOS DA SILVA
8. CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO
9. CLAUDIANA MARIA BRESSANINI
10. CLEIA REGINA DA CUNHA
11. DAIANE PUERARI
12. DANDARA XAVIER ROBERTO TOMIATTI
13. DANIELE PEREIRA DA SILVA
14. EDIANE FARIAS DANTAS MEIRELES
15. EDINAMAR MACHADO THOMAS

16. EDMILSON CONSTANTINO DE BARROS
17. EDNEY MELO DOS SANTOS
18. ELIANA SILVA DOS SANTOS
19. ELIANE CARREIRO
20. ELIANE PEREIRA DA SILVA
21. ELIAS GONCALVES DE ANDRADE
22. ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO
23. ELIETE PAGNO DOS SANTOS DOS ANJOS
24. ELINE SANTOS DE OLIVEIRA
25. ELIZÂNGELA ATAÍDE DE SOUZA MORAIS
26. ENADIR PEREIRA DOS SANTOS
27. ERICA MARIA LOPES
28. EVERALDO BERNARDO FERREIRA
29. FABIANA DOS SANTOS PESSOA
30. FERNANDA CRISTINA PANUCI
31. FRANCENILDES MACEDO DOS SANTOS
32. GEANE BRANDÃO CORREIA E SILVA
33. GENILZA FARDIM E SILVA
34. GUSTAVO CUNHA MARGONAR
35. IRISNEIDE MORAES DA SILVA ARAÚJO
36. IVONETE COSTA VIEIRA
37. IZIS CÚBIA MENDES LEANDRO DA SILVA
38. JACILENE FERNANDES SOUSA LEÃO
39. JAQUELILE DE SOUZA ALMEIDA DOS REIS
40. JAQUELINE DE BRUM PIMENTEL GUIMARÃES
41. JOELMA SOARES QUARESMA DE LIMA
42. JOSÉ CÍCERO GOMES
43. JOVANILDA SOUZA DOS ANJOS SILVA
44. JULICE BARBOZA DA SILVA
45. JULSIRA ALMEIDA SOUZA CARVALHO
46. JUSCILENE DE OLIVEIRA FLORES
47. LAIDE MARIA RUIZ FERREIRA
48. LAUDICÉIA MONTEIRO DA SILVA ROSA

49. LEUDA INÁCIO DE MORAIS
50. LIDIANE SILVA DOS SANTOS
51. LINDALMIR BARROSO MEDEIROS DUTRA
52. LUCELIA CRISTINA FERREIRA MEZABARBA
53. LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA
54. LUCIMAR PERONDI
55. LUCIMARA LOPES FRANCA
56. LUCINEIDE BATISTA MACHADO
57. MARIA ANTONIA MARTINS LIMA
58. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ARAÚJO
59. MARIA ROSINEI NORONHA DIAS DE SOUZA
60. MARIA TÂNIA GREGÓRIO
61. MARINÉIA FERREIRA NOVAIS
62. MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE
63. MOACIR DELMONICO
64. MONICA WILLENE DE OLIVIERA DAMACENA
65. ONEIDE BARBOSA DE JESUS GOMES
66. PATRICIA DOS SANTOS LIMA
67. PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
68. PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO
69. RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA
70. REJANE MARIA SCHAEFER VIEIRA
71. ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA
72. ROSA MARIA BORDIGNON
73. ROSEMARY JOVINO DA SILVA
74. SABRINA PEREIRA DOS SANTOS
75. SANDRA MARIA GONÇALVES
76. SANDRA REGINA DA SILVA COELHO
77. SELMA MARIA DIAS DE SOUZA
78. SEMÍ LINS DE ARAÚJO
79. SILENE ESPINOSA QUINTAO
80. SILVAMIR SILVA SALES BAMPI
81. SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS

82. SIMONE PEREIRA DA SILVA
83. SÔNIA RODRIGUES MOREIRA
84. SONISLEY FREITAS DA SILVA
85. SULIDEIA CORADI RIBEIRO
86. THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAÚJO
87. VALNEY DOS SANTOS PASSOS
88. VÂNIA RENATA ABREU
89. VIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN
90. WATILA RAMOS GRACHET
91. ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA CARVALHO

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 103/2022, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 103/2022 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 103/2022, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 103/2022, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.



Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 14 de junho de 2022.

Prof^ª Dra. Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão